



PROJETO DE LEI Nº 418/2026 ORÓS-CE, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADQUIRIR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, ENCAMINHA a Câmara Municipal o seguinte projeto de
lei:**

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante compra, os imóveis destinados à implantação de estruturas integrantes do sistema de esgotamento sanitário do Município de Orós, Estado do Ceará, situados na CE-153, Rodovia Padre Cícero, s/nº, Sede, Município de Orós, Estado do Ceará, assim caracterizados:

I – O primeiro imóvel, com área de 16.582,04 m² (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e perímetro de 716,61 m (setecentos e dezesseis metros e sessenta e um centímetros);

II – O segundo imóvel, com área de 1.731,76 m² (mil setecentos e trinta e um metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 874,33 m (oitocentos e setenta e quatro metros e trinta e três centímetros).

Parágrafo único. A localização, os limites, as confrontações, as coordenadas georreferenciadas e demais características técnicas dos imóveis constarão do Anexo desta Lei, que dela passa a fazer parte integrante.

Art. 2º. Os imóveis descritos no art. 1º serão adquiridos pelo valor total de R\$ 170.135,20 (cento e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme avaliação técnica realizada, mediante as condições de pagamento estabelecidas no instrumento de compra e venda.

§ 1º O valor estabelecido no caput deste artigo é fixo e irredutível, não incidindo atualização monetária sobre as parcelas, desde que adimplidas nos respectivos vencimentos.



§ 2º O pagamento das parcelas será iniciado após a conclusão do procedimento administrativo de aquisição e a formalização do instrumento jurídico correspondente, observadas as exigências legais, orçamentárias, financeiras e registrais aplicáveis.

§ 3º Fica expressamente dispensada a realização de processo licitatório para a aquisição do imóvel acima descrito, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

Art. 3º. Os imóveis objeto da presente aquisição serão destinados à implantação da infraestrutura necessária ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Orós, especificamente:

- I** – O imóvel descrito no inciso I do art. 1º será destinado à implantação e construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Orós, incluindo as estruturas e instalações necessárias ao seu adequado funcionamento;
- II** – O imóvel descrito no inciso II do art. 1º será destinado à implantação do emissário da Estação de Tratamento de Esgoto, bem como das estruturas necessárias à sua operação e integração ao sistema de esgotamento sanitário municipal.

Art. 4º. A aquisição dos imóveis será formalizada mediante a lavratura da respectiva escritura pública de compra e venda, com posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, observadas as exigências legais e registrais aplicáveis.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Tereza Cristina Alves Pequeno:42159482315

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 418/2026, ORÓS-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 418/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis necessários à implantação de estruturas integrantes do sistema de esgotamento sanitário do Município de Orós.

A proposta contempla a aquisição de duas áreas localizadas na CE-153, Rodovia Padre Cícero, sendo a primeira, com 16.582,04 m², destinada à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, e a segunda, com 1.731,76 m², destinada à implantação do respectivo emissário.

A medida é necessária para viabilizar a implantação da infraestrutura de esgotamento sanitário do Município, contribuindo para a adequada prestação dos serviços de saneamento básico e para a melhoria das condições ambientais e sanitárias da população.

Isto posto, almejamos o apoio necessário de Vossa Excelência e dos insígnos Pares, requerendo, desde já, a apreciação da presente proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos regimentais aplicáveis, certos de que este Projeto de Lei, por sua relevância, oportunidade e legalidade, há de merecer o acolhimento de Vossa Excelência e dos demais nobres Senhores Vereadores, mercê do elevado espírito público que norteia essa Egrégia Casa Legislativa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Tereza Cristina Alves Pequeno:42159482315

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal

ANEXO

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

CE 153 Rodovia Padre Cicero



Município de Orós – Ceará

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA

Eng. Civil

RNP 0616643896

SUMÁRIO

1. SOLICITANTE
2. INTERESSADO
3. OBJETIVO
4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS
5. PRESSUPOSTO
6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO
7. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA
8. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS DAS BENFEITORIAS
9. METODOLOGIA EMPREGADA
10. DOS CÁLCULOS AVALIATÓRIOS
11. CONCLUSÕES
12. DATA DO ENCERRAMENTO

1. Solicitante

Prefeitura Municipal de Orós

2. Interessado

Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

3. Objetivo

Determinar o valor do imóvel, mencionado em epigrafe com vistas a determinar o valor de mercado de 01 (um) imóvel urbano localizado na CE 153 Rodovia Padre Cicero, s/nº no município de Orós – Ceará.

Proprietário do imóvel: Francisco Antonio Nunes Junior e Laurita Karine Pequeno Nunes.

Tipo de imóvel: Terreno próprio para construção.

4. Princípios e Ressalva:

O presente laudo técnico, devidamente enumerado e particularizado, obedeceu criteriosamente aos seguintes princípios fundamentais:

- Os honorários profissionais não estão sujeitos às conclusões deste laudo;
- A profissional não tem, nem contempla interesse algum no bem objeto deste laudo;
- A profissional não auferir qualquer vantagem em relação à matéria envolvida neste laudo;
- As análises e opiniões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos; o presente laudo foi elaborado com estreita observância aos postulados dos Códigos de Ética Profissional e conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653-2.

5. Pressupostos:

Com vistas ao ajuizamento de valor do IMÓVEL em análise, foram adotados procedimentos no sentido de vistoriar o IMÓVEL, a ser avaliado para verificação de suas características físicas, locacionais, vocação de uso, infraestrutura urbana disponível, equipamentos comunitários e outros.

6. Caracterização da Região:

Trata-se de uma zona urbana, com topografia regular, sendo a ocupação física dos espaços, faz-se principalmente por imóveis de domínio privado. Existe serviços públicos e privados como rede elétrica, abastecimento d'água e pavimentação na CE 153.

Localização:

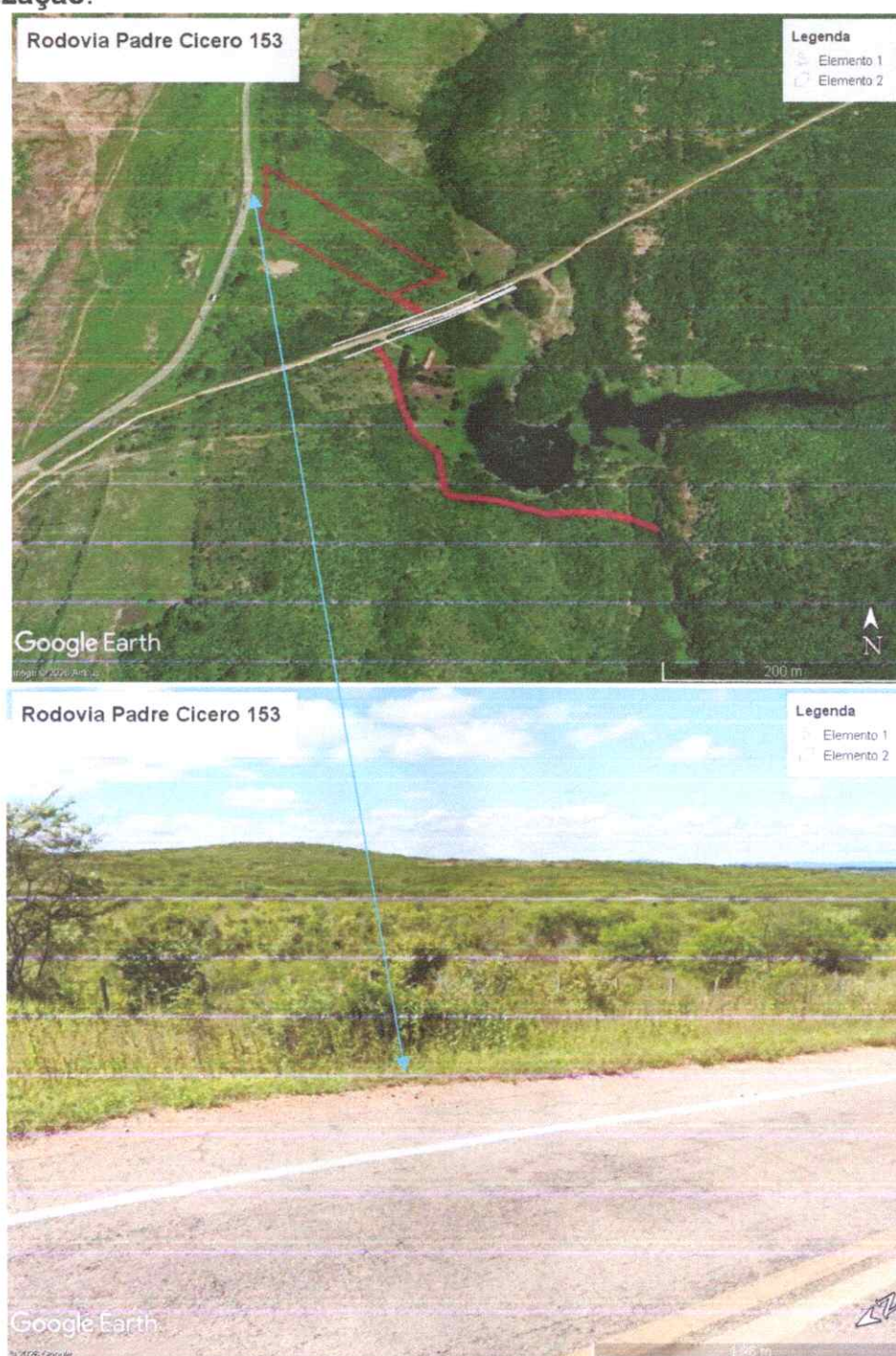


Foto do Imóvel

7. Caracterização Física:

Trata-se de imóvel terreno com um perímetro de 716,61 (m) iniciando o primeiro ponto partindo do marco P01, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 32.61" e Longitude W38° 54' 24.04", SIRGAS – 2000 e pela coordenada plana UTM 9311842,250 m Norte e 510323,550 m Leste, AZ 125°17'41.51", percorrendo uma distância 273,44 m, neste trecho confrontando, com FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES, chega-se ao P02, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 37.75" e Longitude W38° 54' 16.78", e pela coordenada plana UTM 9311684,264 m Norte e 510546,726 m Leste, AZ 237°13'35.92", percorrendo uma distância 70,42 m, neste trecho confrontando novamente, com FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES, chega-se ao P03, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 39.00" e Longitude W38° 54' 18.70", e pela coordenada plana UTM 9311646,145 m Norte e 510487,517 m Leste, AZ 123°27'02.13", percorrendo uma distância 42,69 m, neste trecho confrontando novamente, com FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES, chega-se ao P04, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 39.76" e Longitude W38° 54' 17.55", e pela coordenada plana UTM 9311622,615 m Norte e 510523,133 m Leste, AZ 237°04'34.32", percorrendo uma distância 4,37 m, neste trecho confrontando, com a ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO, chega-se ao P05, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 39.84" e Longitude W38° 54' 17.66", e pela coordenada plana UTM 9311620,242 m Norte e 510519,469 m Leste, AZ 303°27'02.13", percorrendo uma distância 229,40 m, neste trecho confrontando novamente, com FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES, chega-se ao P06, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 35.72" e Longitude W38° 54' 23.89", e pela coordenada plana UTM 9311746,690 m Norte e 510328,070 m Leste, AZ 5°34'28.78", percorrendo uma distância 32,20 m, neste trecho confrontando, com a CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO, chega-se ao P07, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 34.68" e Longitude W38° 54' 23.79", e pela coordenada plana UTM 9311778,740 m Norte e 510331,200 m Leste, AZ 359°43'22.52", percorrendo uma distância 13,44 m, neste trecho confrontando novamente, com a CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO, chega-se ao P08, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 34.24" e Longitude W38° 54' 23.79", e pela coordenada plana UTM 9311792,180 m Norte e 510331,130 m Leste, AZ 352°29'55.98", percorrendo uma distância 27,00 m, neste trecho confrontando novamente, com a CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO, chega-se ao P09, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 33.37" e Longitude W38° 54' 23.91", e pela coordenada plana UTM 9311818,950 m Norte e 510327,610 m Leste, AZ 350°06'54.20", percorrendo uma distância 23,65 m, neste trecho confrontando novamente, com a CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO, chega-se ao P01, de coordenadas já descritas anteriormente, com isso **fechando a poligonal da área 01.**

Inicia a segunda área partindo do marco P01, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 41.59" e Longitude W38° 54' 19.15", SIRGAS – 2000 e pela

coordenada plana UTM 9311566,558 m Norte e 510473,700 m Leste, AZ 151°59'54.31", percorrendo uma distância 41,72 m, chega-se ao P02, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 42.79" e Longitude W38° 54' 18.52", e pela coordenada plana UTM 9311529,720 m Norte e 510493,288 m Leste, AZ 167°03'37.15", percorrendo uma distância 56,31 m, chega-se ao P03, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 44.58" e Longitude W38° 54' 18.11", e pela coordenada plana UTM 9311474,837 m Norte e 510505,898 m Leste, AZ 158°32'31.96", percorrendo uma distância 36,75 m, chega-se ao P04, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 45.69" e Longitude W38° 54' 17.67", e pela coordenada plana UTM 9311440,635 m Norte e 510519,342 m Leste, AZ 130°46'18.54", percorrendo uma distância 29,72 m, chega-se ao P05, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 46.32" e Longitude W38° 54' 16.93", e pela coordenada plana UTM 9311421,227 m Norte e 510541,848 m Leste, AZ 171°04'16.21", percorrendo uma distância 53,56 m, chega-se ao P06, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.04" e Longitude W38° 54' 16.66", e pela coordenada plana UTM 9311368,313 m Norte e 510550,161 m Leste, AZ 151°26'21.23", percorrendo uma distância 8,92 m, chega-se ao P07, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.30" e Longitude W38° 54' 16.53", e pela coordenada plana UTM 9311360,480 m Norte e 510554,425 m Leste, AZ 84°50'21.20", percorrendo uma distância 40,58 m, chega-se ao P08, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.18" e Longitude W38° 54' 15.21", e pela coordenada plana UTM 9311364,131 m Norte e 510594,840 m Leste, AZ 103°20'16.26", percorrendo uma distância 56,37 m, chega-se ao P09, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.60" e Longitude W38° 54' 13.43", e pela coordenada plana UTM 9311351,128 m Norte e 510649,685 m Leste, AZ 78°43'30.96", percorrendo uma distância 23,85 m, chega-se ao P10, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.45" e Longitude W38° 54' 12.66", e pela coordenada plana UTM 9311355,791 m Norte e 510673,077 m Leste, AZ 89°19'37.62", percorrendo uma distância 29,56 m, chega-se ao P11, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.44" e Longitude W38° 54' 11.70", e pela coordenada plana UTM 9311356,138 m Norte e 510702,651 m Leste, AZ 105°11'59.85", percorrendo uma distância 24,30 m, chega-se ao P12, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.65" e Longitude W38° 54' 10.94", e pela coordenada plana UTM 9311349,769 m Norte e 510726,095 m Leste, AZ 114°55'51.97", percorrendo uma distância 29,06 m, chega-se ao P13, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 49.05" e Longitude W38° 54' 10.08", e pela coordenada plana UTM 9311337,518 m Norte e 510752,450 m Leste, AZ 180°26'10.68", percorrendo uma distância 4,40 m, chega-se ao P14, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 49.19" e Longitude W38° 54' 10.08", e pela coordenada plana UTM 9311333,122 m Norte e 510752,417 m Leste, AZ 294°55'51.97", percorrendo uma distância 30,56 m, chega-se ao P15, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.77" e Longitude W38° 54' 10.98", e pela coordenada plana UTM 9311345,998 m Norte e 510724,718 m Leste, AZ 285°11'59.85", percorrendo uma distância 23,40 m, chega-se ao P16, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.57" e Longitude W38° 54' 11.72", e pela coordenada plana UTM 9311352,132 m Norte e 510702,140 m Leste, AZ 269°19'37.62", percorrendo uma distância 28,65 m, chega-se ao P17,

de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.58" e Longitude W38° 54' 12.65", e pela coordenada plana UTM 9311351,796 m Norte e 510673,495 m Leste, AZ 258°43'30.96", percorrendo uma distância 24,35 m, chega-se ao P18, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.74" e Longitude W38° 54' 13.43", e pela coordenada plana UTM 9311347,034 m Norte e 510649,611 m Leste, AZ 283°20'16.26", percorrendo uma distância 56,59 m, chega-se ao P19, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.31" e Longitude W38° 54' 15.22", e pela coordenada plana UTM 9311360,088 m Norte e 510594,551 m Leste, AZ 264°50'21.20", percorrendo uma distância 42,56 m, chega-se ao P20, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.44" e Longitude W38° 54' 16.60", e pela coordenada plana UTM 9311356,260 m Norte e 510552,168 m Leste, AZ 331°26'21.23", percorrendo uma distância 12,24 m, chega-se ao P21, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 48.09" e Longitude W38° 54' 16.79", e pela coordenada plana UTM 9311367,009 m Norte e 510546,317 m Leste, AZ 351°04'16.21", percorrendo uma distância 52,79 m, chega-se ao P22, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 46.39" e Longitude W38° 54' 17.06", e pela coordenada plana UTM 9311419,156 m Norte e 510538,124 m Leste, AZ 310°46'18.54", percorrendo uma distância 29,24 m, chega-se ao P23, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 45.77" e Longitude W38° 54' 17.78", e pela coordenada plana UTM 9311438,251 m Norte e 510515,981 m Leste, AZ 338°32'31.96", percorrendo uma distância 38,04 m, chega-se ao P24, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 44.61" e Longitude W38° 54' 18.23", e pela coordenada plana UTM 9311473,651 m Norte e 510502,067 m Leste, AZ 347°03'37.15", percorrendo uma distância 56,08 m, chega-se ao P25, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 42.83" e Longitude W38° 54' 18.64", e pela coordenada plana UTM 9311528,309 m Norte e 510489,508 m Leste, AZ 331°59'54.31", percorrendo uma distância 40,70 m, nestes trechos confrontando, com FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES chega-se ao P26, de coordenada geográfica de Latitude S6° 13' 41.66" e Longitude W38° 54' 19.26", e pela coordenada plana UTM 9311564,246 m Norte e 510470,399 m Leste, AZ 54°59'29.32", percorrendo uma distância 4,03 m, neste trecho confrontando, com a ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO, chega-se ao P01, de coordenadas já descritas anteriormente, com isso **fechando assim a poligonal da área 02.**

8. Especificações Construtivas das Benfeitorias:

O imóvel avaliado tem solo com formação rochosa com baixo poder de absorção, com superfície irregular, próprio para edificação.

9. Metodologia empregada

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo de Dados de Mercado", com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão

linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653-2.

Para obter o valor de mercado foi realizada uma pesquisa junto alguns proprietários da área, no Cartórios de registro de imóveis e no setor de tributos da Prefeitura Municipal, onde foi possível fazer uma coletânea de alguns imóveis comercializados na área.

10. Dos cálculos de avaliatórios:

Considerando a localização do imóvel e suas características, podemos afirmar o valor real do imóvel;

- 1- O custo do metro quadrado de terreno não construído nesta área é R\$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos);

ITEM	IMÓVEL	ÁREA M²	VALOR DO M²	TOTAL
01	Área do terreno 01	16.582,04	R\$ 9,29	R\$ 154.047,15
02	Área do terreno 02	1.731,76	R\$ 9,29	R\$ 16.088,05
Total Geral		9.573,22	R\$ 9,71	R\$ 170.135,20

O valor do imóvel é de R\$ 170.135,20 (cento e setenta e mil e cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), vale ressaltar, que o valor fixado no presente laudo é passível de alterações futuras e o preço tende a sofrer ligeira oscilação.

11. Conclusões:

O valor acima se refere ao preço praticados, nesta data considerando a considerando as alterações no mercado de imóveis podendo os preços oscilações pra mais ou pra menos.

12. Datas do encerramento:

11.1. Da Vistoria: 01/09/2026

11.2. Local e Data do Laudo: Orós – Ceará, 04/09/2026

ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320

Assinado digitalmente por
ABNER MAIA NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320
Data: 2026.09.22 14:19:02 -
0300

Abner Maia Nogueira Barbosa
Eng. Civil
RNP 0616643896

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL RURAL: CONDADO – ZONA RURAL

ÁREA: 16.582,04 (m²) / 5,48 (ta) / 1,66 (ha)

ESTADO: CEARÁ

PERIMETRO: 716,61 (m)

MUNICÍPIO: ORÓS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ORÓS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES

LESTE: FRANCISCO ANTÔNIO NUNES, LAURITA KARINE PEQUENO NUNES ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO

SUL: FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES

OESTE: CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 32.61"** e Longitude **W38° 54' 24.04"**, **SIRGAS – 2000** e pela coordenada plana UTM **9311842,250** m Norte e **510323,550** m Leste, **AZ 125°17'41.51"**, percorrendo uma distância 273,44 m, neste trecho confrontando, com **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES**, chega-se ao **P02**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 37.75"** e Longitude **W38° 54' 16.78"**, e pela coordenada plana UTM **9311684,264** m Norte e **510546,726** m Leste, **AZ 237°13'35.92"**, percorrendo uma distância 70,42 m, neste trecho confrontando novamente, com **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES**, chega-se ao **P03**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 39.00"** e Longitude **W38° 54' 18.70"**, e pela coordenada plana UTM **9311646,145** m Norte e **510487,517** m Leste, **AZ 123°27'02.13"**,

percorrendo uma distância 42,69 m, neste trecho confrontando novamente, com **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES**, chega-se ao **P04**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 39.76"** e Longitude **W38° 54' 17.55"**, e pela coordenada plana UTM **9311622,615** m Norte e **510523,133** m Leste, AZ **237°04'34.32"**, percorrendo uma distância 4,37 m, neste trecho confrontando, com a **ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO**, chega-se ao **P05**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 39.84"** e Longitude **W38° 54' 17.66"**, e pela coordenada plana UTM **9311620,242** m Norte e **510519,469** m Leste, AZ **303°27'02.13"**, percorrendo uma distância 229,40 m, neste trecho confrontando novamente, com **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES**, chega-se ao **P06**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 35.72"** e Longitude **W38° 54' 23.89"**, e pela coordenada plana UTM **9311746,690** m Norte e **510328,070** m Leste, AZ **5°34'28.78"**, percorrendo uma distância 32,20 m, neste trecho confrontando, com a **CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO**, chega-se ao **P07**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 34.68"** e Longitude **W38° 54' 23.79"**, e pela coordenada plana UTM **9311778,740** m Norte e **510331,200** m Leste, AZ **359°43'22.52"**, percorrendo uma distância 13,44 m, neste trecho confrontando novamente, com a **CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO**, chega-se ao **P08**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 34.24"** e Longitude **W38° 54' 23.79"**, e pela coordenada plana UTM **9311792,180** m Norte e **510331,130** m Leste, AZ **352°29'55.98"**, percorrendo uma distância 27,00 m, neste trecho confrontando novamente, com a **CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO**, chega-se ao **P09**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 33.37"** e Longitude **W38° 54' 23.91"**, e pela coordenada plana UTM **9311818,950** m Norte e **510327,610** m Leste, AZ **350°06'54.20"**, percorrendo uma distância 23,65 m, neste trecho confrontando novamente, com a **CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO**, chega-se ao **P01**, de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Orós – CE 11 de Setembro de 2026

ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320

Assinado digitalmente
por ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320
Data: 2026.09.22
14:18:46 -0300

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL RURAL: CONDADO – ZONA RURAL

ÁREA: 1.731,76 (m²) / 0,57 (ta) / 0,17 (ha)

ESTADO: CEARÁ

PERIMETRO: 874,33 (m)

MUNICÍPIO: ORÓS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ORÓS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES

LESTE: FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES

SUL: FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES

OESTE: ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 41.59"** e Longitude **W38° 54' 19.15"**, **SIRGAS – 2000** e pela coordenada plana UTM **9311566,558** m Norte e **510473,700** m Leste, AZ **151°59'54.31"**, percorrendo uma distância 41,72 m, chega-se ao **P02**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 42.79"** e Longitude **W38° 54' 18.52"**, e pela coordenada plana UTM **9311529,720** m Norte e **510493,288** m Leste, AZ **167°03'37.15"**, percorrendo uma distância 56,31 m, chega-se ao **P03**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 44.58"** e Longitude **W38° 54' 18.11"**, e pela coordenada plana UTM **9311474,837** m Norte e **510505,898** m Leste, AZ **158°32'31.96"**, percorrendo uma distância 36,75 m, chega-se ao **P04**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 45.69"** e Longitude **W38° 54' 17.67"**, e pela

coordenada plana UTM **9311440,635** m Norte e **510519,342** m Leste, AZ **130°46'18.54"**, percorrendo uma distância 29,72 m, chega-se ao **P05**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 46.32"** e Longitude **W38° 54' 16.93"**, e pela coordenada plana UTM **9311421,227** m Norte e **510541,848** m Leste, AZ **171°04'16.21"**, percorrendo uma distância 53,56 m, chega-se ao **P06**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.04"** e Longitude **W38° 54' 16.66"**, e pela coordenada plana UTM **9311368,313** m Norte e **510550,161** m Leste, AZ **151°26'21.23"**, percorrendo uma distância 8,92 m, chega-se ao **P07**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.30"** e Longitude **W38° 54' 16.53"**, e pela coordenada plana UTM **9311360,480** m Norte e **510554,425** m Leste, AZ **84°50'21.20"**, percorrendo uma distância 40,58 m, chega-se ao **P08**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.18"** e Longitude **W38° 54' 15.21"**, e pela coordenada plana UTM **9311364,131** m Norte e **510594,840** m Leste, AZ **103°20'16.26"**, percorrendo uma distância 56,37 m, chega-se ao **P09**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.60"** e Longitude **W38° 54' 13.43"**, e pela coordenada plana UTM **9311351,128** m Norte e **510649,685** m Leste, AZ **78°43'30.96"**, percorrendo uma distância 23,85 m, chega-se ao **P10**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.45"** e Longitude **W38° 54' 12.66"**, e pela coordenada plana UTM **9311355,791** m Norte e **510673,077** m Leste, AZ **89°19'37.62"**, percorrendo uma distância 29,56 m, chega-se ao **P11**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.44"** e Longitude **W38° 54' 11.70"**, e pela coordenada plana UTM **9311356,138** m Norte e **510702,651** m Leste, AZ **105°11'59.85"**, percorrendo uma distância 24,30 m, chega-se ao **P12**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.65"** e Longitude **W38° 54' 10.94"**, e pela coordenada plana UTM **9311349,769** m Norte e **510726,095** m Leste, AZ **114°55'51.97"**, percorrendo uma distância 29,06 m, chega-se ao **P13**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 49.05"** e Longitude **W38° 54' 10.08"**, e pela coordenada plana UTM **9311337,518** m Norte e **510752,450** m Leste, AZ **180°26'10.68"**, percorrendo uma distância 4,40 m, chega-se ao **P14**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 49.19"** e Longitude **W38° 54' 10.08"**, e pela coordenada plana UTM **9311333,122** m Norte e **510752,417** m Leste, AZ **294°55'51.97"**, percorrendo uma distância 30,56 m, chega-se ao **P15**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.77"** e Longitude **W38° 54' 10.98"**, e pela coordenada plana UTM **9311345,998** m Norte e **510724,718** m Leste, AZ **285°11'59.85"**, percorrendo uma distância 23,40 m, chega-se ao **P16**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.57"** e Longitude **W38° 54' 11.72"**, e pela coordenada plana UTM **9311352,132** m Norte e **510702,140** m Leste, AZ **269°19'37.62"**, percorrendo uma distância 28,65 m, chega-se ao **P17**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.58"** e Longitude **W38° 54' 12.65"**, e pela coordenada plana UTM **9311351,796** m Norte e **510673,495** m Leste, AZ **258°43'30.96"**, percorrendo uma distância 24,35 m, chega-se ao **P18**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.74"** e Longitude **W38° 54' 13.43"**, e pela coordenada plana UTM **9311347,034** m Norte e **510649,611** m Leste, AZ **283°20'16.26"**, percorrendo uma distância 56,59 m, chega-se ao **P19**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.31"** e Longitude **W38° 54' 15.22"**, e pela coordenada plana UTM **9311360,088** m Norte e **510594,551** m Leste, AZ **264°50'21.20"**, percorrendo uma distância 42,56 m, chega-se ao **P20**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.44"** e Longitude **W38° 54' 16.60"**, e pela coordenada plana UTM **9311356,260** m Norte e **510552,168** m Leste, AZ **331°26'21.23"**, percorrendo uma distância 12,24 m, chega-se ao **P21**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 48.09"** e Longitude **W38° 54' 16.79"**, e pela coordenada plana UTM **9311367,009** m Norte e **510546,317** m Leste, AZ **351°04'16.21"**, percorrendo uma distância 52,79 m, chega-se ao **P22**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 46.39"** e Longitude **W38° 54' 17.06"**, e pela coordenada plana UTM **9311419,156** m Norte e **510538,124** m Leste, AZ **310°46'18.54"**, percorrendo uma distância 29,24 m, chega-se ao **P23**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 45.77"** e Longitude **W38° 54' 17.78"**, e pela coordenada plana UTM **9311438,251** m Norte e **510515,981** m Leste, AZ **338°32'31.96"**, percorrendo uma distância 38,04 m, chega-se ao **P24**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 44.61"** e Longitude **W38° 54' 18.23"**, e pela coordenada plana UTM **9311473,651** m Norte e **510502,067** m Leste, AZ **347°03'37.15"**,

percorrendo uma distância 56,08 m, chega-se ao **P25**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 42.83"** e Longitude **W38° 54' 18.64"**, e pela coordenada plana UTM **9311528,309** m Norte e **510489,508** m Leste, AZ **331°59'54.31"**, percorrendo uma distância 40,70 m, nestes trechos confrontando, com **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES** chega-se ao **P26**, de coordenada geográfica de Latitude **S6° 13' 41.66"** e Longitude **W38° 54' 19.26"**, e pela coordenada plana UTM **9311564,246** m Norte e **510470,399** m Leste, AZ **54°59'29.32"**, percorrendo uma distância 4,03 m, neste trecho confrontando, com a **ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO**, chega-se ao **P01**, de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Orós – CE 11 de Setembro de 2026

ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320

Assinado digitalmente
por ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320
Data: 2026.09.22
14:18:30 -0300

DADOS DA ÁREA

IMÓVEL RURAL: CONDADO - ZONA RURAL- ORÓS - CE

ÁREA 01: 16.582,04 (m²) / 5,48 (ta) / 1,66 (ha)

PERIMETRO: 716,61 (m)

MUNICIPIO: ORÓS

ESTADO: CEARÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ORÓS

MARCO	COORDENADAS PLANAS UTM		COORDENADAS GEODÉSICAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFROTANTES
	ESTE	NORTE	LATITUDE	LONGITUDE			
P01	510323,550	9311842,250	W38° 54' 24.04"	S6° 13' 32.61"	125°17'41.51"	273,44	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P02	510546,726	9311684,264	W38° 54' 16.78"	S6° 13' 37.75"	237°13'35.92"	70,42	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P03	510487,517	9311646,145	W38° 54' 18.70"	S6° 13' 39.00"	123°27'02.13"	42,69	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P04	510523,133	9311622,615	W38° 54' 17.55"	S6° 13' 39.76"	237°04'34.32"	4,37	ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO
P05	510519,469	9311620,242	W38° 54' 17.66"	S6° 13' 39.84"	303°27'02.13"	229,40	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P06	510328,070	9311746,690	W38° 54' 23.89"	S6° 13' 35.72"	5°34'28.78"	32,20	CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO
P07	510331,200	9311778,740	W38° 54' 23.79"	S6° 13' 34.68"	359°43'22.52"	13,44	CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO
P08	510331,130	9311792,180	W38° 54' 23.79"	S6° 13' 34.24"	352°29'55.98"	27,00	CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO
P09	510327,610	9311818,950	W38° 54' 23.91"	S6° 13' 33.37"	350°06'54.20"	23,65	CE 153 - RODOVIA PADRE CÍCERO

Orós – CE 11 de Setembro de 2026

ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320

Assinado digitalmente
por ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320
Data: 2026.09.22
14:18:06 -0300

DADOS DA ÁREA

IMÓVEL RURAL: CONDADO - ZONA RURAL- ORÓS - CE

ÁREA 02: 1.731,76 (m²) / 0,57 (ta) / 0,17 (ha)

PERIMETRO: 874,33 (m)

MUNICÍPIO: ORÓS

ESTADO: CEARÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ORÓS

MARCO	COORDENADAS PLANAS UTM		COORDENADAS GEODÉSICAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFROTANTES
	ESTE	NORTE	LATITUDE	LONGITUDE			
P01	510473,700	9311566,558	W38° 54' 19.15"	S6° 13' 41.59"	151°59'54.31"	41,72	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P02	510493,288	9311529,720	W38° 54' 18.52"	S6° 13' 42.79"	167°03'37.15"	56,31	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P03	510505,898	9311474,837	W38° 54' 18.11"	S6° 13' 44.58"	158°32'31.96"	36,75	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P04	510519,342	9311440,635	W38° 54' 17.67"	S6° 13' 45.69"	130°46'18.54"	29,72	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P05	510541,848	9311421,227	W38° 54' 16.93"	S6° 13' 46.32"	171°04'16.21"	53,56	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P06	510550,161	9311368,313	W38° 54' 16.66"	S6° 13' 48.04"	151°26'21.23"	8,92	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P07	510554,425	9311360,480	W38° 54' 16.53"	S6° 13' 48.30"	84°50'21.20"	40,58	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P08	510594,840	9311364,131	W38° 54' 15.21"	S6° 13' 48.18"	103°20'16.26"	56,37	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P09	510649,685	9311351,128	W38° 54' 13.43"	S6° 13' 48.60"	78°43'30.96"	23,85	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P10	510673,077	9311355,791	W38° 54' 12.66"	S6° 13' 48.45"	89°19'37.62"	29,56	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P11	510702,651	9311356,138	W38° 54' 11.70"	S6° 13' 48.44"	105°11'59.85"	24,30	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P12	510726,095	9311349,769	W38° 54' 10.94"	S6° 13' 48.65"	114°55'51.97"	29,06	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P13	510752,450	9311337,518	W38° 54' 10.08"	S6° 13' 49.05"	180°26'10.68"	4,40	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P14	510752,417	9311333,122	W38° 54' 10.08"	S6° 13' 49.19"	294°55'51.97"	30,56	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P15	510724,718	9311345,998	W38° 54' 10.98"	S6° 13' 48.77"	285°11'59.85"	23,40	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P16	510702,140	9311352,132	W38° 54' 11.72"	S6° 13' 48.57"	269°19'37.62"	28,65	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P17	510673,495	9311351,796	W38° 54' 12.65"	S6° 13' 48.58"	258°43'30.96"	24,35	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES

DADOS DA ÁREA

IMÓVEL RURAL: CONDADO - ZONA RURAL- ORÓS - CE

ÁREA 02: 1.731,76 (m²) / 0,57 (ta) / 0,17 (ha)

PERIMETRO: 874,33 (m)

MUNICÍPIO: ORÓS

ESTADO: CEARÁ

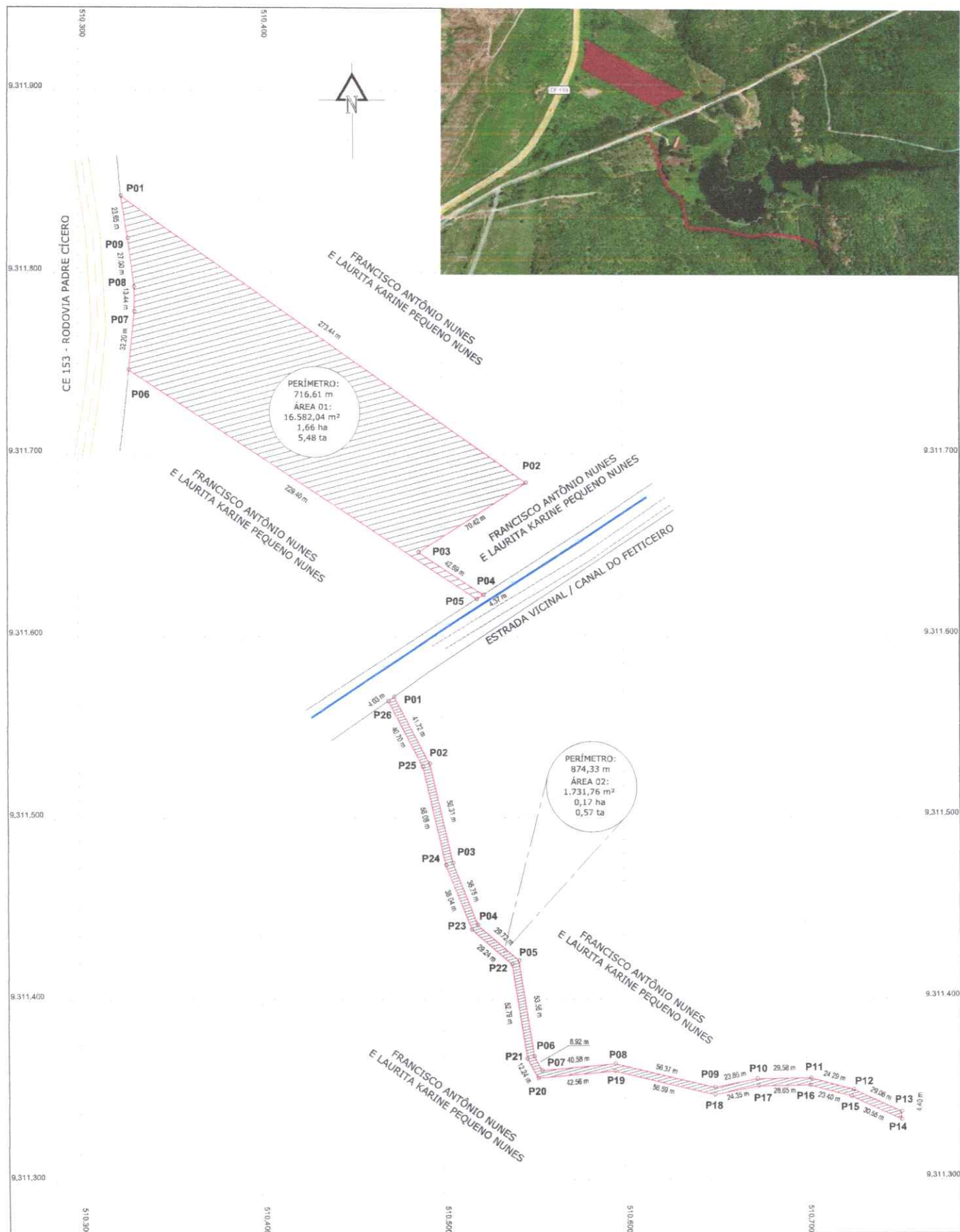
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ORÓS

P18	510649,611	9311347,034	W38° 54' 13.43"	S6° 13' 48.74"	283°20'16.26"	56,59	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P19	510594,551	9311360,088	W38° 54' 15.22"	S6° 13' 48.31"	264°50'21.20"	42,56	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P20	510552,168	9311356,260	W38° 54' 16.60"	S6° 13' 48.44"	331°26'21.23"	12,24	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P21	510546,317	9311367,009	W38° 54' 16.79"	S6° 13' 48.09"	351°04'16.21"	52,79	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P22	510538,124	9311419,156	W38° 54' 17.06"	S6° 13' 46.39"	310°46'18.54"	29,24	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P23	510515,981	9311438,251	W38° 54' 17.78"	S6° 13' 45.77"	338°32'31.96"	38,04	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P24	510502,067	9311473,651	W38° 54' 18.23"	S6° 13' 44.61"	347°03'37.15"	56,08	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P25	510489,508	9311528,309	W38° 54' 18.64"	S6° 13' 42.83"	331°59'54.31"	40,70	FRANCISCO ANTÔNIO NUNES E LAURITA KARINE PEQUENO NUNES
P26	510470,399	9311564,246	W38° 54' 19.26"	S6° 13' 41.66"	54°59'29.32"	4,03	ESTRADA VICINAL E CANAL DO FEITICEIRO

Orós – CE 11 de Setembro de 2026

ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320

Assinado digitalmente
por ABNER MAIA
NOGUEIRA
BARBOSA:03242600320
Data: 2026.09.22
14:17:51 -0300



LEGENDA: PERÍMETRO ESTR. CARROÇAL CONFROTANTE CANAL DO FEITICEIRO	PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DE ORÓS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Assinado digitalmente por ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA:03242600320 Data: 2026.09.22 14:17:32 -0300	ORÓS - CE	PRANCHA
			PLANTA GERAL	01 / 01
			LOCALIDADE: CONDADO ZONA RURAL - ORÓS - CE	
DATUM: SIRGAS 2000	TOPÓGRAFO:	ESCALA: 1:2500	DATA: SET / 2026	